

**PORTARIA CONFIT Nº 003/2019**

**"Dispõe sobre a relação de servidores que adquiriram direito à promoção no exercício de 2018".**

O Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência – CONFIT, órgão deliberativo e permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria Geral do Município de Aracruz e às atividades e conduta dos Auditores de Controle Interno, em reunião realizada no dia 09 de Janeiro de 2019, no uso da atribuição contida no Art. 35, parágrafo único da Lei Municipal 4.155 de 22 de Dezembro de 2017, e em observância ao Art. 38 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a listagem dos servidores que obtiveram direito à promoção no exercício de 2018.

**Art. 2º** Os Auditores de Controle Interno relacionados no Anexo Único desta portaria ficam autorizados a protocolar, junto ao Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, a requisição de promoção a que se refere o Art. 40 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência.

Parágrafo único. A requisição a que se refere o *caput* fica condicionada à disponibilidade de vagas na classe imediatamente superior, sendo relacionadas na forma estabelecida pelo Art. 39 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 10 de Janeiro de 2019.

**IVAN VICENTE PESTANA**  
Presidente do Conselho



ANEXO ÚNICO

TABELA DE AUDITORES DE CONTROLE INTERNO

Matrícula	Nome	Nível	Data do Direito
26.427	Vítor de Carvalho Vecchi	I	04/03/2018